



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

BELÉM

SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELEM
EDITAL - DOC: 20160033121486

0016136552009814030
20160033121486

EDITAL DE PRAÇA

A DRA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, ETC... MANDA EXPEDIR O PRESENTE EDITAL.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, nas datas, local e horários abaixo, será levado à PRAÇA o bem penhorado nos autos do processo abaixo:

1ª PRAÇA: 17.03.2016, às 09:30hs – Por valor igual ou superior à avaliação.
2ª PRAÇA: 29.03.2016, às 11:30hs – Maior preço ofertado(maior lance), descartado o preço vil.

LOCAL: Sala de Audiências 4ª Vara de Família da Capital, 1º andar do Fórum Cível de Belém, sito à Rua Cel. Fontoura, s/nº, Bairro da Cidade Velha, Belém – PA.

PROCESSO Nº 00161365520098140301.

EXEQUENTE: IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS

EXECUTADO: ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO: Imóvel urbano do terreno localizado no Lote 05 –

Final da Rua Principal do Condomínio Itacolomi no bairro Canutama, na cidade de Benevides – medindo pela frente Norte 225,00m de largura; pela lateral direita Leste 560,00m de comprimento, pela lateral esquerda Oeste, composta de três linhas retas a primeira com 84,43m, a segunda com 66,61 e a terceira 429,08, pelos fundos Sul mede de largura 225,00m. Área total 141.902,74m2 correspondente a 14ha, 19ª (quatorze hectares e dezenove ares). OBS. Descaracterizado de imóvel rural para urbano, conforme ofício datado de 29.12.2010, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e reforma agrária INCRA – Portaria 168/2008. Registrado no CRI do Único Ofício da Comarca de Benevides/Pa, sob a matrícula nº 00987, folha 001, do Livro nº 2.D Avaliado, no dia 18.05.2012, em R\$ 794.655,344 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trezentos e quarenta e quatro centavos).

ARREMATACÃO: Para arrematação em primeira praça, o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, quando haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 686, VI do CPC), desde que não a preço vil (art. 692, CPC), condição esta que será avaliada pela MM Juíza, por ocasião do lance. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou mediante apresentação, no ato, de uma caução de 5% (cinco por cento) do valor de arrematação, com o pagamento do valor restante no prazo de 15(quinze) dias (art. 690 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2016. Eu, Francisco de Paula

Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito

Recebi via E-mail a publicação em nome de autoridade Judiciária, para publicação no Diário Oficial do Estado. Atenciosamente, OAB/PA 7347-E

Fórum de: BELÉM

Endereço: Rua Cel. Fontoura S/N (Praça Felipe Patroni), Fórum Cível, 1º Andar, Salas n. 116/118

CEP: 66015-260

Bairro: Cidade Velha

Email: 4familiabelem@tjpa.jus.br

Fone: